

LEI N. 9.932.

Autor: Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Denomina a Rua 61.003, situada na Zona 61.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Vereador Joaquim Ferreira Dias a Rua 61.003, situada na Zona 61, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 19 de dezembro de 2014.

Carlos Roberto Pupin Prefeito Municipal

José Luiz Bovo

Secretário Municipal de Gestão

Luiz Carlos Manzato Procurador Geral